

A ÉTICA DE KANT¹

Alcino Eduardo Bonella

Abstract: In this paper I want to present an introduction to Kant's ethics. I do this in two parts: firstly, I present the place of the **Groundwork of Methaphysics of Morals** in Kant's work; secondly, I discuss the theory of duty and one rigoristic interpretation of it. This interpretation is questioned and the author makes his attempt of defense of Kant.

(Kant - Ethics - Duty)

Sinopse: Uma introdução à ética de Kant é feita em dois momentos: uma visão geral da obra de Kant e do lugar da **Fundamentação da metafísica dos costumes** na sua reflexão; uma apresentação e discussão da noção de dever em Kant, questionando a visão comum do rigorismo kantiano e mostrando como ele deve ser matizado.

(Kant - Ética - Dever)

1. A fundamentação na obra de Kant

A *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*² é o primeiro livro de Kant (1724-1804) voltado sistematicamente para o problema moral (cf. Philonenko, 1980, 7). Apesar de não muito extenso, é um livro denso, que foi preparado durante vários anos, com teses fundamentais já visualizadas e analisadas desde o período anterior às obras denominadas críticas. Também nas obras críticas percebemos a relação íntima entre o problema moral e o problema do conhecimento, como na **Crítica da Razão Pura** (CRP), onde a

* Professor no Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia.

¹ Este artigo foi baseado em alguns resultados de minha dissertação de mestrado: **Moral Deontológica e Princípio de Universalização** (Unicamp, 1995).

² **Grundlegung zur Metaphysik der Sitten**. Tradução portuguesa de Paulo Quintela em: *Textos Filosóficos* 07, Edições 70, 1986, 119 pp. Utilizaremos a abreviatura "Gr" para a edição da Academia, Kant's Schriften, vol. IV, pp. 387-563; e "F.M.C." para a tradução portuguesa, que chamaremos apenas Fundamentação.

crítica do uso especulativo da razão pura (da metafísica) abre espaço para a reflexão sobre o uso prático da razão. A **Crítica da Razão Prática** (CRPr) e a **Fundamentação** são a resposta de Kant à segunda de suas célebres questões: “o que posso saber?”, “o que devo fazer?”, “o que me é permitido esperar?”, “o que é o homem”³

A obra de Kant é dividida em dois grandes períodos, o pré-crítico e o crítico. Podemos localizar o período crítico naquele que começa com a obra comumente chamada **Dissertação de 70** (Acerca da forma e princípios do mundo inteligível e sensível, 1770; cf. bibliog. Kant, 1983). Neste texto Kant já trabalha a distinção entre o mundo dos fenômenos e o mundo das coisas em si. Segundo Pascal (cf. 1990, p. 17) foi o próprio Kant quem indicou este texto para marcar o início do período crítico, ao aconselhar, em 1797, a edição de suas obras partindo da **Dissertação**.

A distinção dos dois mundos será uma das bases da teoria crítica de Kant, chamada de idealismo transcendental, onde Kant elabora uma síntese entre o empirismo e o racionalismo. Nesta síntese, Kant quer criticar tanto o racionalismo vazio, que se apresenta como metafísica dogmática e expressaria uma ilusão, quanto o empirismo cego, que se apresenta como subjetivismo cético e expressaria uma confusão. A ilusão racionalista espera conhecer toda a realidade através da razão pura (cf. Kant, **Prolegômenos**, # 42). A confusão empirista espera reduzir todo conhecimento da realidade à experiência empírica. Para Kant: “Sem sensibilidade nenhum objeto nos seria dado, sem entendimento nenhum seria pensado. Pensamentos sem conteúdo são vazios, intuições sem conceitos são cegas” (CRP, p. 55, edição B/75)

Segundo Paton, o principal esforço de Kant é o de distinguir a confusão entre a esfera da razão e a esfera da experiência, tentando fazer justiça ao que seria o lugar legítimo, mas limitado, de ambas, evitando o que chamamos de intelectualização dos fenômenos e sensibilização de conceitos puramente racionais (cf. Paton, 1967, pp. 29-30). Para Kant “Leibniz intelectualizou os fenômenos, assim como Locke sensualizou todos os conceitos do entendimento segundo o seu sistema (...) Em vez de procurar no entendimento e na sensibilidade duas fontes totalmente diversas de representações, que, porém, só em conexão poderiam julgar objetivamente sobre as coisas” (C.R.P., p. 163; B/327).

³ LOGIK, Einleitung (Werke, ed. Weischedel, III, p. 448); citado em LIMA VAZ, 1991, 9 e 96-99).

As três grandes críticas tratam de esclarecer e aprofundar essa síntese, além de enfrentar os problemas diversos da filosofia com a teoria do idealismo transcendental. Em 1781 surge a primeira edição (A) da **Crítica da Razão Pura**, que trata sistematicamente da questão do conhecimento, ou da resposta à pergunta: "o que posso saber?" Em 1783 Kant publica os **Prolegômenos a toda Metafísica futura que possa vir a ser considerada como ciência**, que aborda o mesmo assunto da primeira Crítica, mas de um modo mais acessível aos leitores comuns. Nos **Prolegômenos** ele segue um procedimento de exposição chamado analítico, onde se começa com o fato da existência das ciências matemática, física e metafísica, para discutir a questão de sua validade através da investigação dos princípios a priori (racionais) que as sustentam.⁴

Algo semelhante parece acontecer com o problema moral e a resposta à questão: "o que devo fazer?". Em 1785 aparece a **Fundamentação**, e em 1788 a "**Crítica da Razão Prática**". Do ponto de vista dos métodos de exposição e da estrutura geral das obras, a **Fundamentação** se assemelha aos "Prolegômenos" e a segunda Crítica à primeira. Por outro lado, a **Fundamentação** não só aparece primeiro, como não é totalmente analítica, seguindo os dois modos de exposição.

Este paralelismo entre as duas primeiras **Críticas** e entre a **Fundamentação** e os **Prolegômenos** pode não ser tão apropriado também por outras razões. Talvez a **Fundamentação** fosse o trabalho definitivo. Porém, em 1787 Kant lança a segunda edição da **Crítica da Razão Pura** (B) com algumas alterações. Pode ter sido em função de problemas mais especificamente de sistema (e de respostas as más interpretações do sistema) que ele lança, em 1788, a **Crítica da Razão Prática**. (Cf. Beck, 1966, 3-18 e 42-61). No Prefácio da obra ele faz alusão a estes problemas de interpretação da sua filosofia moral. No Prefácio da **Fundamentação** ele escreve que a base da sua filosofia moral só pode ser uma crítica da razão pura prática, que não é de extrema necessidade, pois no campo moral a razão comum consegue um alto grau de justeza; além disso, para acabar esta crítica, há a necessidade de um trabalho de demonstração da unidade da razão. Escreve Kant:

"A tal perfeição não podia eu chegar ainda agora, sem recorrer a considerações de natureza totalmente diversa que provocariam confusão no espírito do leitor.

⁴ O procedimento "sintético" segue o caminho inverso: começa com a investigação dos princípios racionais para se chegar aos resultados sobre as ciências particulares.

Eis porque, em vez de lhe chamar *Crítica da razão pura prática*, eu me sirvo do título de *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*" (F.M.C., BA/XIV, pp. 18-19; Gr., 391).

A questão sobre "o que posso esperar" será respondida pela filosofia da religião, cuja obra mais importante é **A religião nos limites da simples razão**, de 1793. "O que é o homem" será objeto da antropologia. O texto **Antropologia do ponto de vista pragmático**, de 1798, se ocupa mais diretamente desta questão. Ambas as obras são posteriores à 1790, quando Kant lançou a terceira de suas críticas: a **Crítica da faculdade de julgar**, que trata de questões do juízo estético e teleológico, e que marca para muitos o fim do período crítico.

A obra **Metafísica dos Costumes**, de 1797, é especialmente importante para a filosofia prática. Ela trata de desenvolver a ética kantiana, dividida em duas partes, uma dedicada ao direito e outra à virtude. Na parte dedicada ao direito encontramos a filosofia jurídica de Kant, com a formulação de um critério para avaliação da legalidade correta, o imperativo categórico jurídico, que avalia racionalmente as ações externas das pessoas em sociedade. Na parte dedicada à virtude encontramos a teoria sobre os deveres para consigo e para com os outros, como por exemplo, o dever de não mentir. Na *Fundamentação*, Kant não trata diretamente desses tópicos, mas apenas da busca e fixação do princípio supremo da moralidade, que serve de base para o desenvolvimento da metafísica dos costumes.

Essas obras importantes nos dão apenas o panorama geral do lugar da **Fundamentação** na obra de Kant. O seu conteúdo já vinha também sendo trabalhado no período pré-crítico em algumas obras importantes. O período pré-crítico é aquele que reúne a obra de Kant antes da **Dissertação de 70**. Ele expressa, segundo alguns comentadores (cf. Galeffi, 1983; Pascal, 1990) uma oscilação entre racionalismo e empirismo.

Na filosofia moral pré-crítica encontramos essa oscilação, mas a descoberta de algumas idéias básicas já estão presentes e serão retomadas e desenvolvidas no período posterior. Galeffi (cf. 1983, p. 118) diferencia uma moral de tipo racionalista na orientação wolffiana (C. Wolff é um discípulo da escola de Leibniz) do pensamento inicial de Kant e posteriormente uma moral de tipo empirista na orientação sentimentalista que virá dos filósofos ingleses Shaftesbury, Hutcheson e Hume (chamados filósofos do "moral sense").

Dois textos importantes dessa moral pré-crítica, ou que contêm reflexões sobre moralidade, e que parecem pertencer à orientação empirista

são **Pesquisa sobre a evidência dos princípios da teologia natural e da moral**, 1764, e **Observação sobre o sentimento do belo e do sublime**, 1764. Ainda não desenvolvendo a filosofia moral sistematicamente, aqui já encontramos, por exemplo, uma questão básica: se a fundamentação da moral é auto-evidente ou não, e a dúvida se o que decide o princípio básico é uma faculdade cognitiva ou um sentimento. Kant defende uma qualificação do sentimento moral, no texto Pesquisa. Ele já identifica um sentimento moral próprio e especial, e critica o “amor próprio” como princípio ilegítimo, criticando os sentimentos impróprios. Nas Observação ele fala do sentimento da beleza e dignidade da razão humana, que suscita um respeito e uma benevolência estáveis e constantes. São elementos que constituirão o imperativo categórico da moralidade.

A **Fundamentação** está dividida em três seções, antecedidas de um elucidativo prefácio. No prefácio Kant localiza a filosofia moral propriamente dita no conjunto do conhecimento. Ele não só apresenta uma divisão do conhecimento que defende a especificidade da ética como disciplina racional diante de outras abordagens, respondendo com isso a uma necessidade especulativa, mas também defende a moralidade pura diante do que ele chama de confusão de anteriores princípios práticos que não têm um fio condutor e uma norma suprema para se guiar.

A primeira seção trata basicamente da “boa vontade” e do “dever”, articulando os dois temas-teses na elaboração do que ele considera uma filosofia moral. Seu título é “Transição do conhecimento racional comum da moralidade para o conhecimento filosófico”. A boa vontade, como ponto de partida da filosofia prática, desenvolve a inversão copernicana do objeto para o sujeito na filosofia moral, que não mais estará baseada nos resultados das ações, mas nos princípios do querer, o dever explicita essa inversão na filosofia moral, diferenciando conformidade externa das ações ao dever, o que nos dá a legalidade das ações, e a autenticidade do agir por dever, que nos dá a moralidade da ação.

A **Transição da filosofia moral popular para a metafísica dos costumes** é o título da segunda seção. Kant critica o empirismo e o subjetivismo, expondo uma classificação dos imperativos práticos que regulam a ação humana. A parte essencial dessa seção é a formulação do imperativo categórico. Ele é o centro da resposta de Kant ao problema da moralidade. É o princípio que nos ajuda a valer objetivamente a vida moral. As várias formulações do imperativo categórico são essenciais para entendermos melhor o esforço demonstrativo da Fundamentação em geral, mas também

para elucidarmos especificamente o critério de universalização defendido por Kant.

A terceira seção visa fundamentalmente justificar a possibilidade do imperativo categórico, elucidando-o como proposição sintética a priori através da teoria dos “dois mundos” ou dos dois pontos de vista (fenomenal e numeral) que assumimos para pensar a existência do homem e a possibilidade da liberdade (da autonomia). É a “Transição da metafísica dos costumes para a crítica da razão prática pura”.

Mesmo nas partes mais simples, o texto de Kant é denso e complexamente estruturado. Para quem a filosofia, como conhecimento por conceitos, exigia um tratamento puro, Kant desempenhou bem e efetivamente a árdua tarefa de escrever uma filosofia moral que se pretende depurada daquilo que seria somente empírico, e que neste texto trata apenas da fundamentação. Realizou a tarefa que ele imputava a um homem especial no ofício da indústria filosófica. (cf. FMC, BAVI, pp. 14-5; Gr., 388).

2. Ética do Dever

O conceito de dever é uma das noções mais conhecidas de Kant. Na primeira seção da **Fundamentação**, Kant o desenvolve para esclarecer a sua concepção de boa vontade. Será boa a vontade que é determinada a “agir por dever”, e não por inclinação. Agir por dever significa agir por amor à lei moral, agir autenticamente em função do que sabemos correto, e não apenas em conformidade externa dos nossos atos com a moral. A “conformidade externa” não garante ainda nenhuma relação necessária e certa da nossa vontade com a moralidade.

A crítica da mera conformidade (externa) ao dever não era totalmente nova, nem era ignorada pelos juristas. Pufendorf (1632-1694), um dos pensadores que influencia Kant, defendeu não só que o entendimento humano é um dos princípios das ações morais, mas que uma ação, para ser boa, deve ser cumprida com um tipo especial de respeito. Seria uma obediência à lei em si mesma, e não por ignorância ou por outra razão qualquer, idéias muito fortes na teoria de Kant⁵.

⁵ Pufendorf escreve que para ser boa, uma ação deve não somente satisfazer o que pede a matéria da lei, mas também o que pede a forma, ou seja, não ser cumprida com ignorância ou por qualquer outra razão que não em vista de render a ela a obediência rigorosa merecida. (cf. Pufendorf, *Le Droit de la Nature et des Gens*. Livre 1, cap. VII, #4, vol. 1, 1712, p. 116. É interessante notar a terminologia “matéria” e “forma”, tão caras a Kant.)

Kant inicia o argumento dizendo deixar de lado as ações contrárias ao dever, pois nelas nem sequer questionamos se a ação foi feita somente por dever, e as ações conformes ao dever mas sem inclinação imediata, pois nelas é fácil descobrir se a ação foi feita somente por dever ou por intenção egoísta. O essencial é que não basta considerar uma ação conforme ao dever, como por exemplo, a ação de dar troco correto, do comerciante diante de seus clientes, para saber se ela foi praticada por dever, ou seja, para saber se o comerciante que age externamente conforme ao dever de honestidade também age "por dever", se é um comerciante honesto. Ele pode agir conforme ao dever, sem agir por causa de princípios de honradez, mas sim, somente por cálculo egoísta.

Kant acredita ser difícil distinguir uma ação por dever quando ela vem emparelhada com inclinações imediatas, como é o caso na conformidade ao dever de conservar a vida (a maioria cuida da conservação instintivamente), ao dever de ser caritativo quando se pode sê-lo (muitos sentem prazer e se contentam com tal ação) e ao dever de promover a própria felicidade (os homens já têm forte inclinação para a busca da felicidade).

Na prática de tais deveres, atingimos um conteúdo moral quando a ação é feita por dever, e não apenas por inclinação: quando mantemos nosso dever de conservar a vida mesmo sem a influência da inclinação ou do medo, quando fazemos o bem e buscamos a promoção de nossa felicidade por dever. Somente quando agimos por dever o nosso comportamento tem conotação moral.

Supondo que não tenhamos mais nenhuma inclinação ou medo que nos impulse a "conservar a vida" (quando, por exemplo, perdemos todo o gosto por ela), ou a "fazer o bem" (quando o desgosto pessoal nos torna insensíveis), ou a buscar a felicidade maior (quando, num cálculo parcial sobre nosso interesse, desconsideramos nossa propensão natural a buscá-la): se ainda assim agirmos "conforme ao dever" porque assumimos que devemos "agir por dever", então nosso comportamento possui valor moral. O mandamento bíblico do amor ao próximo, mesmo ao inimigo, só tem sentido como dever moral, pois não temos inclinação para isto, e sim, aversão natural. O amor por inclinação não precisa ser ordenado.

Há três proposições que esclarecem o dever: 1) Boa é a vontade que age por dever, e não apenas por inclinação. Para ter valor moral uma ação deve ser feita por causa do dever. 2) "Uma ação praticada por dever tem o

seu valor moral, não no propósito que com ela se quer atingir, mas na máxima⁶ que a determina..." (F.M.C., BA/13, p. 30; Gr., 399), num "princípio do querer" que ordena a ação independentemente da realidade material do objeto da ação; 3) "Dever é a necessidade de uma ação por respeito à lei" (F.M.C., BA/14, p. 31; Gr., 400).

Kant diz que a terceira proposição é derivada das duas. Isto nos autoriza a tentar entendê-las conjuntamente. Nos exemplos sobre a ação por dever que também é acompanhada de inclinação imediata, ficou clara a primeira proposição. Como não é a inclinação o que confere valor moral, mas a determinação por dever, não são os propósitos da ação ou o critério da adequação externa da ação com o dever (o objeto da ação) o que pode conferir um valor incondicionado à vontade. Esta disposição da vontade a agir por dever é uma determinação "a priori", já que lhe foi tirada a base "a posteriori" dos efeitos da ação.

Uma base "a priori" é "formal", em oposição a uma "material", já que a única coisa que conta para o valor moral, de acordo com a segunda proposição, é um princípio do querer que não depende da realidade do objeto, ou seja, não é um princípio "material". Excluindo os efeitos "a posteriori" e a realidade "material" do objeto da ação, só nos resta como móbil desta exigência do dever pelo dever a própria exigência pensada como incondicionada e irrestrita, o que Kant acredita estar expresso na idéia de uma "lei universal", e no puro respeito por uma exigência incondicionada, por esta "lei prática".

Ora, se uma ação realizada por dever deve eliminar totalmente a influência da inclinação e com ela todo o objeto da vontade, nada mais resta à vontade que a possa determinar do que a lei objetivamente, e subjetivamente, o puro respeito por esta lei prática, e por conseguinte a máxima que manda obedecer a esta lei, mesmo com prejuízo de todas as minhas inclinações. (F.M.C., BA/15, p. 31; Gr., 400-1)

⁶ Há duas notas esclarecedoras do conceito de "máxima" em Kant: na primeira seção, "Máxima é o princípio subjetivo do querer; o princípio objetivo (isto é, o que serviria também subjetivamente de princípio prático a todos os seres racionais, se a razão fosse inteiramente senhora da faculdade de desejar) é a lei prática" (F.M.C., BA/15, p. 31; Gr., 400, nota). Na segunda seção: "Máxima é o princípio subjetivo da ação e tem de se distinguir do princípio objetivo, quer dizer, da lei prática. Aquela contém a regra prática que determina a razão em conformidade com as condições do sujeito (muitas vezes em conformidade com a sua ignorância ou as suas inclinações), e é portanto, princípio segundo o qual o sujeito "age"; a lei, porém, é o princípio objetivo, válido para todo o ser racional, princípio segundo o qual ele 'deve agir', quer dizer um imperativo." (Idem, BA/51, p. 58; GR., 420-421, nota).

A determinação a priori é o que contém a primeira proposição, do dever acima da inclinação, que deve ter a sua influência anulada. O princípio desta determinação é formal porque elimina a matéria da ação e o efeito da ação como móbil da vontade, e então a vontade não recebe o motivo para agir desta matéria, mas, simplesmente da "forma" de um querer que ordena uma ação sem colocá-la em referência com seus propósitos: eis a segunda formulação.

Na citação acima sobre Pufendorf vimos a caracterização da ação por respeito à lei como aquela que é regulada pela forma da lei. É difícil entender isto sem a terceira proposição e sem a teoria da universalidade da lei e seu significado. Kant está explicitando que existe uma base de determinação que não está na matéria das ações, mas nos princípios e razões que orientam o agir e que são qualificados pela lei moral racional do imperativo categórico. O critério desta base de determinação a priori é a forma universal da lei.

Vamos nos deter na primeira proposição sobre o dever. Com a recusa da idéia que o valor moral se vincula aos resultados da ação, Kant está apenas explicitando melhor a primeira proposição, do valor moral da ação realizada somente por dever e não apenas por inclinação. Paton (1967, 58) comenta que Kant está defendendo que uma ação moralmente boa não depende dos resultados produzidos ou mesmo esperados para ser qualificada como tal. Com isto ele estaria rejeitando toda forma de utilitarismo. Os resultados que nós procuramos realizar não são aqueles que de fato nós controlamos ou realizamos. Se não conseguirmos produzir nada como resultado da ação moral, ainda assim ela teria este valor, por ser feita por dever, e não por mero acaso ou por inclinação. Outro argumento de Kant, lembra Paton, é aquele que diz que outras causas também produziram aqueles resultados, e que, se a boa vontade é boa por produzi-los, ela não é mais boa em si e absolutamente, pois estaria no mesmo nível destas outras causas, além de ser um meio para produzir certos resultados.

Kant sabe que toda ação produz certos resultados, inclusive aquela determinada por dever. O que ele tem em mente é esclarecer que o valor especificamente moral não se vincula a eles (Paton, 1967, 59), que nós não avaliamos o certo e o errado de acordo com as conveniências por resultados (barganhas com a inclinação), e que um homem bom procura certas conseqüências por causa da lei moral (ao invés de procurar seguir a lei moral por causa de certas conseqüências) (Paton, idem, 76).

Paton, esforçando-se por elucidar a linguagem técnica de Kant em termos mais acessíveis, e também por excluir interpretações bizarras (como

seria aquela que entende Kant como defensor da imprudência ingênua e tola, que recusa olhar as conseqüências das ações), o que representou um grande avanço interpretativo, tende a excluir a possibilidade de uma interpretação das conseqüências em outros termos, ou em algum sentido mais amplo. Assim, para nos fazer mostrar Kant concordando com nosso senso comum de moralidade, ele tende, como Kant, a reduzir conseqüências aos resultados não controlados e não esperados, e também a reduzir propósitos de produção de resultados a propósitos da inclinação, da particularidade deste ou daquele sujeito, como critério não das próprias conseqüências em si e da sua implicação para a sociedade, mas como critério do gosto particular por elas. A linha de raciocínio, de Kant e de Paton, é que, numa avaliação moral, como as conseqüências estão sempre presentes, nosso critério deverá ser outro, deverá ser a lei moral que se expressa em princípios que são razoáveis e justos, independentemente das conseqüências, que estariam contempladas naquele sentido mais amplo dentro destes princípios mais gerais.

Para Paton, Kant está defendendo uma teoria simples, que ele considera inteiramente racional e correta: a teoria do valor moral de uma ação feita por dever. Se alguém paga uma dívida por medo da punição e não por respeito ao credor, sua ação deixará de ter valor moral. Isso significa que não há nenhum absurdo na teoria de Kant, como no caso daquelas interpretadas que entendem sua teoria como uma proposta de rechaçar a inclinação sensível e despedir da vida moral toda presença de satisfação e prazer. Estas interpretações não atentam com o rigor para o fato de que Kant "isola" a ação por dever quando a inclinação sugere o contrário, mas não defende que é preciso fazer a ação com aversão ou mesmo sem prazer.

Porém, Kant pode ser apontado como parcialmente culpado por interpretações "estranhas" de sua teoria. Por exemplo, em certa insistência na ação feita por dever de um modo insensível, como na caridade sem comoção. Outro aspecto importante é uma certa simplificação do princípio da felicidade: Kant parece adotar uma visão psicologicamente pessimista do homem, que seria sempre egoísta enquanto homem sensível. A felicidade e as inclinações estariam vinculadas ora ao instinto natural, e, corretamente, não seriam morais por serem dadas pelo curso natural das coisas, ora, vinculadas a um tipo de egoísmo, imoral.

Nestes destaques⁷ Kant fecha a porta para uma teoria mais liberal dos sentimentos morais, reforçando a idéia de que o amor por inclinação

⁷ Kant vai eliminar estes excessos na segunda Crítica e na Metafísica dos Costumes.

seria “patológico”, residindo numa compaixão lânguida (cf. F.M.C., BA/14, p.30; Gr., 399). Em favor dos críticos do rigorismo kantiano, especialmente, de Schiller, poderíamos sustentar que a visão da ação moral como aquela feita por dever e com autêntica satisfação e prazer seria uma apresentação mais razoável da vida moral. Melhor que o dever com aversão. Seria uma postura mais moderada, que estivesse numa posição intermediária entre aquela que nega a moral em favor das inclinações sensíveis e aquela que nega as inclinações em favor da moralidade.

Porém, esta parece ser a posição de Kant, que não descarta a satisfação e o prazer da vida e da vida moral. Delbos (1969, 265) sugere esta aproximação entre Kant e Schiller. O último seria mais um temperador do rigorismo, do que alguém que o quisesse completá-lo. Schiller admitiria o rigorismo de Kant, apenas buscando defender a união entre dever e prazer. Sua luta seria contra os kantianos de “fidelidade servil” e zelo obsessivo, não contra Kant (Idem, 266).⁸

O valor moral da ação não cessa se está acompanhada por prazer ou até pelo desejo de prazer, muito menos, pelo prazer especial de gozar uma vida moralmente correta, com a satisfação do dever cumprido. Com a exigência de agir por dever e não por inclinação, e com a teoria da superioridade da moralidade sobre a prudência (a racionalidade que visa nos tornar felizes), Kant defende que a ação deixaria de ter valor moral se fosse feita somente por causa do prazer, ou de desejos subjetivos, e se a satisfação moral fosse interpretada nestes termos.⁹

Precisamos notar que Kant reconhece a busca da felicidade para si e para os outros como um componente da moralidade, em sentido amplo. Nunca por motivos egoístas ou prudenciais, mas por causa da moralidade. Ela nos torna dignos da felicidade. Podemos gozá-la livremente desde que não abandonemos a moralidade ao fazermos isso. Por causa dela, é até imperativo que cuidemos para que dificuldades pessoais não prejudiquem nossos hábitos, nem enfraqueçam nossas virtudes. Dela também deduzimos o dever de colaborar com a felicidade dos outros. Isso mostra que a posição de Kant não é rigorista a ponto de abandonar toda referência à felicidade, própria e alheia.

⁸ Para Kant, é “aconselhável ligar esta perspectiva de um saborear alegremente a vida, com aquela suprema causa motriz e, já por si, bastante determinante; mas a fim de contrabalançar as seduções que o vício não deixa de fazer cintilar no lado oposto, e não para aí colocar a verdadeira força motriz, nem sequer uma parte mínima, quando se fala de dever” (C.R.Pr., p. 104).

⁹ Não só o hedonismo parece cair nesta tentação, mas várias formas de utilitarismo.

No texto **Acerca do provérbio: o que é certo em teoria, para nada serve na prática**¹⁰, ele argumenta que, se não há nenhuma lei que ordene de modo categórico, sem condições, as ações serão sempre boas ou más relativamente, condicionadas pelo contexto. Kant vê isso como algo arbitrário, pois a finalidade da ação é julgada por um motivo posto por nós, um motivo contingente, vinculado ao nosso interesse particular. A soma de todos os fins privados seria, neste sentido, a felicidade. Para Kant, a lei moral não pode ser entendida como princípio da felicidade. Como na Fundamentação, a lei moral consiste em limitar a vontade através de uma legislação universal encontrada na razão (cf. Teoria e Prática, p. 145).

Por outro lado, o objeto ou o fim da lei moral pode ser o que se queira, também a felicidade. Não se nega o interesse do homem pela felicidade, ou sua propensão a persegui-la. Kant só não quer que se confunda uma consideração moral. A esfera da moralidade está acima da esfera da felicidade. Isto não implica que agir moralmente seja desprezar a felicidade e que, necessitando aspirar pela dignidade de ser feliz antes da própria felicidade, Kant esteja defendendo uma estranha teoria do "virtuoso infeliz". Esta última posição é uma incorreta interpretação, diz Kant, que o professor Garve faz de sua teoria.

Um dos mal-entendidos na interpretação de sua teoria é a idéia de que o dever moral, vinculado prioritariamente à dignidade de ser feliz, faz o homem rechaçar necessariamente sua inclinação natural para a felicidade. Para Kant a inclinação pela felicidade pertence à natureza humana, não precisa ser defendida pela moral, nem pode ser negada. E é justamente porque é próprio do homem, como ser sensível, ser afetado por esta inclinação, que o dever moral precisa exigir uma obediência acima dela, mas não necessariamente contra ela. (cf. Teoria e Prática, pp. 142-143).

Kant diz que o homem não precisa rechaçar necessariamente o fim da felicidade, próprio de um ser finito em geral. "Com efeito, como qualquer outro ser racional finito em geral", o homem, para obedecer o dever, "não poderia chegar a tal meta se, quando concerne à obediência do dever, tivesse que fazer completa abstração dessa referência" (**Teoria e Prática**, p. 143).

Kant apenas defende que não decorre disto que a felicidade e a inclinação sensível sejam condições determinantes do dever moral. Contra a interpretação tradicional da moral kantiana como contrária à inclinação ou sem sensibilidade, podemos dizer que Kant apenas tenta esclarecer que a inclinação não pode ser um dever e que a ação moral, que acontece onde há

¹⁰ Citaremos como "**Teoria e Prática**". Cf. Kant, 1964.

inclinação sensível, não recebe seu apoio da própria satisfação empírica, mas de um tipo de "satisfação moral" que estaria acima dela. É claro que a moralidade não exclui nossas inclinações: o homem moral age segundo máximas que são "ao mesmo tempo" aptas para serem leis universais. "Ao mesmo tempo" são inclinações sensíveis, subjetivas, que estão presentes nas máximas. (cf. Paton, op. cit., pp. 48-49). Esse aspecto costuma escapar aos críticos apressados do universalismo abstrato e formal da ética kantiana.

É preciso ressaltar que a avaliação moral não considera normativa essa presença da inclinação, nem se move por ela, podendo até exigir um conflito com ela. Praticar o dever por repugnância ao prazer em servir os amigos seria algo tão separado da moralidade quanto praticar por causa unicamente da satisfação, agindo unicamente em função do prazer. Seriam ambos "mobile sensible". (cf. Delbos, 1969, pp. 265-267).

Bibliografia

BECK (1966), Lewis W. **A commentary on kant's critique of practical reason**, Chicago & London, Phoenix Books.

DELBOS (1969), Victor. **La philosophie pratique de Kant**, Paris, Presses Universitaires de France.

GALEFFI (1983), Romano. **A filosofia de Immanuel Kant**, Brasília, Ed. Universitária, Brasília.

KANT, **Recherche sur l'évidence des principes de la théologie naturelle et de la morale**, Paris, Vrin, 1973.

_____, **Acerca da forma e dos princípios do mundo sensível e do mundo inteligível** (Dissertação de 70), Porto, Rés, 1983.

_____, **Prolegômenos a toda metafísica futura que queira apresentar-se como ciência**. São Paulo, Ed. Abril, 1980.

_____, **Fundamentação da metafísica dos costumes**, Lisboa, Ed. 70, 1986.

_____, Sobre um suposto direito de mentir por amor à humanidade, in: **Textos seletos**, Petrópolis, Vozes, 1985.

_____, **Crítica da razão pura**. São Paulo, Ed. Nova-Cultural, 1987 e 1988.

- _____, **Crítica da razão prática**, Lisboa, Ed. 70, 1989.
- _____, **Crítica da faculdade do juízo**, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1993.
- _____, Acerca del refrán: "Lo que es cierto en teoría, para nada sirve en la práctica", **Filosofía de la historia**. Buenos Aires, Editorial Nova, 1964.
- LIMA VAZ (1991), H.C. **Escritos de Filosofia II**, Ética e cultura. São Paulo, Ed. Loyola.
- PASCAL (1990), G. **O pensamento de Kant**. Petrópolis, Ed. Vozes.
- PATON (1967), H. J. **The categorical imperative**, New York and Evanston, Harper & Row Publishers.
- PHILONENKO (1968), A. "Introdução" e "Notas", in: **Fondements de la métaphysique des moeurs**, Paris, Vrin, 1980.
- RAWLS (1986), J. **A theory of justice**, Oxford, Oxford Univers. Press.
- WOLFF (1986), Robert P. **The autonomy of reason**. A commentary on Kant's "Groundwork of the metaphysic of morals". Gloucester - Mass., Peter Smith.